

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 036/2023

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/23/8ºBBM.

Regula a participação do efetivo da Sede do 8º Batalhão de Bombeiro Militar no desfile em comemoração ao Dia 07 de Setembro, na cidade de Tubarão.

1 FINALIDADE

Determinar as ações e as providências a serem adotadas para a participação dos bombeiros da Sede 8º Batalhão de Bombeiro Militar no desfile cívico-militar alusivo ao dia 7 de Setembro de 2023.

2 REFERÊNCIAS

- 2.a Ordem de Serviço nº 11/2023/ComdoG;
- 2.b Orientações do Comdo do 8ºBBM;
- 2.c Orientações da Organização do Desfile – Fundação Municipal de Educação de Tubarão.

3 SITUAÇÃO

No dia 07 de setembro de 2023, a partir das 08 horas, será realizado no município de Tubarão o desfile cívico-militar em comemoração ao dia da Independência do Brasil.

4 EXECUÇÃO

4.a Atividades a serem desenvolvidas:

- 06h45: Apresentação do efetivo convocado na Sede do 8º BBM;
- 07h20: Deslocamento para o local de concentração: Rua Marcolino Martins Cabral, Bairro Centro, em frente a Pró Carro;
- 07h30: Chegada ao local de concentração para o desfile;
- 08h00: Início das solenidades, com o hasteamento da Bandeira Nacional e execução do Hino Nacional, na casa da cidadania;
- 08h30: Início do desfile.

4.b Organização do dispositivo BM no desfile

O efetivo do 8ºBBM deverá estar disposto conforme Anexo da presente Ordem de Serviço.

4.c Locais dos atos

- O desfile ocorrerá na Rua Marcolino Martins Cabral, Bairro Centro, em frente a Pró Carro;
- O Comandante do 8º BBM participará do hasteamento da Bandeira Nacional, em frente à Casa da Cidade.

4.d Fardamento:

- Tropa a pé:
- Bombeiros Militares: 5º A (Uniforme Operacional);

Bombeiros Comunitários: Uniforme Operacional;
Alunos do CBC: Camiseta do curso por dentro da calça; calça jeans; cinto e fivela do CBMSC;
sapato ou tênis preto;
ABTR-109: EPI de Combate a Incêndio completo;
ASU-190: 5º A (Uniforme Operacional) com coletes de APH;
ATM-170: 5º A (Uniforme Operacional);

5 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

5.a Ao Scmt do 8ºBBM:

- a.1 Comandar a tropa formada no desfile;
- a.2 Escalar 2 Oficiais para comandarem os 02 Pelotões BM, conforme anexo da presente Ordem de Serviço;
- a.3 Convidar a Defesa Civil Regional para acompanhar o desfile, após as viaturas do CBMSC.

5.b Ao B-1 do 8ºBBM:

- b.1 Providenciar escala do efetivo que irá desfilar a pé e embarcado nas VTRs (apenas condutor), sendo que todo o efetivo de bombeiros militares da Sede do 8º BBM, que não esteja em usufruto de afastamento regulamentar (férias, LE, LTS ou outra), deverá ser escalado;
- b.2 Distribuir motoristas para conduzir as viaturas no desfile;
- b.3 Escalar 06 bombeiros (BM ou BC) para desfilar com fardamentos das seguintes atividades do CBMSC:

Combate a Incêndio: EPI de Combate a Incêndio
Atendimento Pré-hospitalar: uniforme operacional, colete de APH, máscara, óculos e luvas de látex;

Salvamento Aquático: Uniforme de Guarda-Vidas Militar e tênis;
Resgate veicular: EPI de Resgate Veicular;
Salvamento em Altura: uniforme operacional, capacete, luvas, cadeirinha de Salt, cabo de ancoragem;

Perícia de Incêndio: uniforme operacional e colete de Perícia.

b.4 Escalar 01 Sargento BM para comandar o Pelotão de Bombeiros Comunitários.

5.c Ao Coordenador de Bombeiros Comunitários:

- c.1 Convidar os bombeiros comunitários para desfilar compondo o grupamento do 8ºBBM;
- c.2 Convidar os alunos bombeiros comunitários para desfilar compondo o grupamento do 8ºBBM;
- c.3 Treinar os Alunos Bombeiros Comunitários para o desfile (ordem unida);
- c.4 Orientar os Bombeiros Comunitários e alunos quanto ao padrão de apresentação pessoal para o dia do desfile.

5.d Ao B-4:

- d.1 Providenciar material para limpeza das Viaturas, embarcações e equipamentos;
- d.2 Providenciar lanche para ser servido antes do desfile;

5.e Ao Ch. Socorro 06/09:

1 Gerenciar a limpeza das VTRs operacionais, embarcações e equipamentos. Serão utilizadas no desfile as seguintes viaturas: ATM-170 com reboque e motoaquática, ASU 190; ABTR-109;

2 Fiscalizar a limpeza e manutenção de viaturas, embarcações e equipamentos;

3 Ativar no trem de Socorro da Sede do BBM as viaturas ABTR-08 a ASU-450;

4 Conferir o comparecimento do efetivo BM escalado para o desfile.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a Os bombeiros militares escalados deverão se apresentar ao SubTen Mendonça na chegada ao Quartel do 8ºBBM;

b Ficam autorizadas SOMENTE crianças (até 12 anos) uniformizadas no desfile do CBMSC, desde que embarcadas na cabine das VTRs e sob supervisão de responsáveis, devidamente fardados (BM ou BC);

c Os bombeiros militares não deverão utilizar qualquer tipo de acessório, como óculos de sol, pulseiras, correntes, etc;

d A Guarnição que sai de serviço no dia 07/09/22 deverá permanecer de prontidão na Sede do 8ºBBM, sendo que a rendição das GU ocorrerá após o desfile;

e Na chegada ao local de concentração da tropa, o Comandante do Grupamento deverá deslocar até o apontador do Bloco A da FME, para confirmar a presença do CBMSC no desfile;

Quartel em Tubarão, 31 de agosto de 2023.

ANEXO ÚNICO DISPOSITIVO DO 8ºBBM NO DESFILE DE 7 DE SETEMBRO DE 2023

Comandante do Grupamento

Bombeiros Caracterizados: (03 colunas)

Combate a Incêndio APH Resgate Veicular Salvamento Aquático Salvamento em Altura
Perícia

Comandante do 1º Pelotão de Bombeiros Militares

Pelotão BM (03 colunas)

Comandante do 2º Pelotão de Bombeiros Militares

Pelotão BM (03 colunas)

Comandante do Pelotão de Bombeiros Comunitários

Pelotão BC (03 colunas) Comandante do Pelotão de Alunos BC

Pelotão de Alunos BC (03 colunas)

Viaturas

ATM-170 com reboque e motoaquática

ASU 190

ABTR-109

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

VISITA MÉDICA:

Do 1º Ten BM Mtcl 927753-6-02 Greison **Rocha** Bitencourt - 1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Junta Médica, afins de inspeção de saúde na data de 05/09/2023", conforme atestado pela Cap PM Médico Mtcl 933480-7 Gisela Varela, membro JMC- CRM/SC 19365 e Cap PM Médico Mtcl 932169-1 Fernanda C. Cunha, CRM/SC 15055.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do 2 Sgt BM Mtcl 927712-9 **Tiago** de Oliveira Florisbal do 1º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, obtendo o seguinte parecer: “Atestado Médico: Tiago de Oliveira Florisbal esteve consultando hoje

(30/08/2023) necessitando afastamento do trabalho”. Assinado pelo Ortopedista Dr José César T. Goulart - CRM/SC 5091.

Cap BM Mtcl 926265-2 Fábio JERÔNIMO do Carmo.
Comandante da 3ª/8ºBBM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS:

Do Cb BM Mtcl 379029-0 Fernando Teixeira **Tártari** do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, dispensa do expediente do dia 28 de agosto de 2023, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

BANCO DE HORAS:

Do Cb BM Mtcl 379029-0 Fernando Teixeira **Tártari**, do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, dispensa do serviço de 24 horas do dia 29 de agosto de 2023, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 931809-7 **Felipe** Teixeira de Medeiros do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 04/08/2023", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/6ª RPM - CRM/SC 13.965.

Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES
Comandante do 2º/2ª/8º Batalhão (Laguna)

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do Cabo BM Mtcl 396269-5 João **Maykon** Mendes Ferreira, do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 03/05/2012 a 02/05/2017, a contar de 04 de outubro de 2023.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Assina: _____

Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina:

Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º BBM (Tubarão)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ML1C998J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO COLLODEL (CPF: 058.XXX.399-XX) em 14/09/2023 às 14:55:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.

(Assinatura do sistema)



MARCOS LEANDRO MARQUES (CPF: 056.XXX.679-XX) em 14/09/2023 às 16:42:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzg1NF8xNDAYMV8yMDIzX01MMUM5OTk> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013854/2023** e o código **ML1C998J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.